



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA DE Nº 013/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E A EMPRESA COM LUZ CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME.

Segundo termo aditivo ao contrato de obra pública que firmam, como **Contratante**, o **MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS -PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º10.091.528/0001-77, com sede na Rua: Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Bairro: Centro, Brejo da Madre de Deus - PE, representado legalmente por seu Prefeito, **Sr. Hilário Paulo da Silva**, brasileiro, casado, portador da RG no 3207296 SDS-PE inscrito no CPF sob o n.º 681.528.504-97, residente e domiciliado à Rua Pedro Bruna, nº 21, São domingos/Brejo da Madre de Deus-PE, através da **SECRETARIA DE OBRAS**, neste ato representado por seu Secretário, o **Secretário Sergio Jose Albino Pimentel**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Loteamento Maria Ventura Velho e como **Contratada**, a empresa **COM LUZ CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME**, regularmente inscrita no **CNPJ sob o n.º 14.795.353/0001-30**, com sede na Rua/Av. JUSCELINO KUBITSCHEK, nº 40, Sala A, Centro, na cidade de Camocim de São Felix/PE, neste ato legalmente representada pelo(a) Sr.(a) **JOSÉ PAULO DE LIRA BEZERRA**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 755.278.554-34, carteira de identidade nº 4275073, órgão expedidor SDS – PE, residente e domiciliado na Rua Oscar Eugenio, 200, Casa, Centro, Camocim de São Felix/PE, CEP 55.665-000, com fulcro no Processo de Licitação nº 037/2019 realizado sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2019** do tipo “menor preço GLOBAL” ofertado, através da execução indireta, sob o regime de **empreitada por preço unitário**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA = em atenção ao princípio da continuidade do serviço público, acrescenta-se ao contrato original, o valor de R\$ 48.612,87 (quarenta e oito mil, seiscentos e doze reais, e oitenta e sete centavos) em conformidade com o Artigo 65, § 1º da Lei 8.666, de 21.06.93, tudo, devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito.

CLÁUSULA SEGUNDA = Os recursos para realização do objeto do presente contrato são oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

2PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DEUS
02 PODER EXECUTIVO
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
15 URBANISMO



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

15451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
154511503 DESENVOLVIMENTO URBANO

15451150310690000 OBRAS DE CALÇAMENTO DE VIAS PUBLICAS
480 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0.01.00 110.001 Recursos Próprios

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de obra pública, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraíndo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor

Brejo da Madre de Deus/PE. 10 de Agosto de 2020

MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS –PE
CNPJ/MF n.º10.091.528/0001-77
Hilário Paulo da Silva
Prefeito

Sergio Jose Albino Pimentel
SECRETARIA DE OBRAS

COM LUZ CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA – ME
CNPJ sob o n.º 14.795.353/0001-30
JOSÉ PAULO DE LIRA BEZERRA
CPF nº 755.278.554-34
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF:

FELIPE CARACIOLO
ADVOGADO

Praça Vereador Abel de Freitas s/n – Centro, Brejo da Madre de Deus – PE
CEP: 55.170-000, CNPJ 10.091.528/0001-77



OAB/PE 29.702

Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus